

## EDITAL 015/2021 - CCCV

### RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO VESTIBULAR TRADICIONAL DO PROCESSO SELETIVO MODALIDADE ONLINE 2021/1

A Presidente da Comissão Central do Concurso Vestibular do Centro Universitário de Pato Branco - UNIDEP, autorizado pela Portaria 2146/2019 - MEC de 12/09/2019, em consonância com o Regimento Institucional, com o Edital 046/2020 – CCCV e suas retificações e com a Lei Nº 13.826, de 13 de maio de 2019, **TORNA PÚBLICA a relação de candidatos aprovados no Vestibular 2021/1, na modalidade ONLINE em 18 de fevereiro de 2021.**

1. São candidatos aprovados no Vestibular Tradicional do Processo Seletivo na modalidade Online 2021/1, em 18 de fevereiro de 2021, os listados na relação constante no Anexo I deste Edital.

2. A matrícula dos candidatos aprovados ocorrerá em até 3 dias úteis após a divulgação do edital, através do envio dos documentos para o e-mail [atendimento.geral@unidep.edu.br](mailto:atendimento.geral@unidep.edu.br) ou pelo acesso ao Portal de Inscrições do Processo Seletivo <https://processoseletivo.afya.com.br/iniciar-inscricao> e ou diretamente na sala de matrículas, no Centro Universitário de Pato Branco – UNIDEP, Rua Benjamin Borges dos Santos, nº 1.100 – Bairro Fraron – Pato Branco – PR., no horário das 8h às 12h e das 13h30 às 21h.

3. A matrícula dos candidatos aprovados somente será efetivada após a assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, do pagamento da matrícula e da entrega dos documentos abaixo relacionados:

- a) 01 via original do Histórico Escolar do Ensino Médio;
- b) 01 cópia do CPF;
- c) 01 cópia da Carteira de Identidade, **separada dos demais documentos;**
- d) 01 cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e) 01 comprovante de residência (IPTU, conta de luz, água ou telefone);
- f) 01 cópia do documento de quitação com as obrigações militares ou alistamento;
- g) 01 cópia do Título de Eleitor;
- h) Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente assinado pelo candidato (se maior de 18 anos).

4. No ato da matrícula, o candidato classificado no Processo Seletivo que não estiver de posse do Certificado de Conclusão do Ensino Médio e do Histórico Escolar do Ensino Médio, deverá apresentar declaração em que se informe estar em tramitação tais documentos que atestam a conclusão do Ensino Médio.
5. Caso o candidato não possua o Histórico Escolar do Ensino Médio no ato da matrícula, poderá apresentá-lo **até o décimo dia letivo do primeiro semestre de 2021**. Descumprido esse prazo, a matrícula poderá ser cancelada, sem ressarcimento dos valores pagos.
  - 5.1 Para o caso de estudos de Ensino Médio ou equivalente realizados no Exterior, os mesmos deverão ser convalidados de acordo com a legislação vigente.
6. O aluno deverá assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais no ato da matrícula. Em se tratando de alunos com idade inferior a 18 anos, os pais ou responsáveis deverão efetivar a assinatura do contrato de prestação de serviços junto ao Setor de Atendimento Geral do UNIDEP, anexando cópia do CPF e RG do responsável financeiro.
7. O candidato que não apresentar a documentação completa até a data estipulada no item 5 perde o direito à vaga.
8. As demais condições para a efetivação das matrículas estão previstas em Edital de Matrículas, disponível na sala de matrículas.

Publique-se:

Pato Branco - PR, 18 de fevereiro de 2021.



Ornella Bertuol Antunes  
Presidente da Comissão Central do Concurso Vestibular  
Centro Universitário de Pato Branco – UNIDEP

**ANEXO I****APROVADOS VESTIBULAR MODALIDADE ONLINE**

<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b>	<b>3 PRIMEIROS DÍGITOS DO CPF</b>	<b>CANDIDATO(A)</b>
350	118	ALISSON SANDESKI
332	098	ANDRÉ LUIZ MORAES
336	124	CAMILY CRISTIELI DE OLIVEIRA
341	087	DENIS PEGORARO
343	019	EVA TOME DOS SANTOS RIBEIRO DA SILVA
335	101	GEOVANA ANTUNES RIBEIRO DE SOUZA
340	109	JONATHAN BLASZCZIK ANTONIO
351	104	LEONARDO FAUST SPONCHIADO
339	056	MAURICIO GONÇALVES DOS SANTOS
337	099	VANESSA KELLY BIRH
333	108	YAGO AFONSO MENIN